

ATO Nº 670, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0006558-44.2022.4.05.7500, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 20 de outubro de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco, ocupado pelo servidor FAGNER COSTA GIL, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

Des. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 196, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003716-16.2022.4.06.8001, resolve:

NOMEAR o servidor ADEMILSON MENDES DOS SANTOS, Analista Judiciário/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária de Uberlândia, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal daquela Subseção, em decorrência da exoneração de Thiago Rodrigues Mendes.

Desª. MÔNICA SIFUENTES

ATO Nº 197, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003716-16.2022.4.06.8001, resolve:

EXONERAR o servidor THIAGO RODRIGUES MENDES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Uberlândia, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara daquela Subseção, a partir de 03/11/2022.

Desª. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 909, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Resolução TSE n.º 23.701/2022, bem como a Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital n.º 11.376/2018, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082/1974, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022, vago em decorrência da aposentadoria de Antônia de Queiroz Magalhães, conforme Ato nº 1/2021, publicada no DOU nº 74, de 22 de abril de 2021, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO AZEVEDO DE ARAÚJO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELECEER no Cartório da 36ª Zona Eleitoral - São Gonçalo do Amarante a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 907, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Resolução TSE n.º 23.701/2022, bem como a Portaria TSE n.º 502, de 25 de maio de 2022, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital n.º 17.454/2021, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082/1974, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022, vago em decorrência do falecimento de Marília Cunha de Alencar, conforme Portaria nº 182/2021, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2021, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora MARIANA GONÇALVES MARTINS ARAÚJO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELECEER na Secretaria do Tribunal a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 926, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve, a partir de 3 de novembro de 2022:

I - Dispensar, a pedido, KENYO HEMERSON ROSSAS, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica;

II - Dispensar ALEXANDRE DE QUEIROZ MACIEL, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Aposentadorias e Pensões, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica;

III - Designar FERNANDO SANDRO PESSOA SIMÕES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010443-78.2022.6.07.8200, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor HEULER BUENO REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) da Assessoria Jurídica da Corregedoria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-1, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

Art. 2º Designar o servidor RENATO SOARES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I do Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Art. 3º Designar a servidora DÉBORA TELES DE PAULA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 0010443-78.2022.6.07.8200, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - DÉBORA TELES DE PAULA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ora à disposição deste Tribunal, como 1ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 99, de 09/12/2021, publicada no DOU de 13/12/2021.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos SEI 0005425-67.2022.6.08.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor efetivo RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II - FC.02, com lotação no Secretaria de Administração e Orçamento, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 005425-67.2022.6.08.8000, resolve:

1. DISPENSAR o servidor efetivo RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação deste ato;

2. DESIGNAR a servidora efetiva FERNANDA DA SILVA GARCIA para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação deste ato.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 882, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022, na Resolução CNJ n.º 146/2012, na Instrução Normativa TRE-MA n.º 02/2014 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0007775-34.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Vaga nº. 63, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pela servidora MARIANA GONÇALVES MARTINS ARAÚJO, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, criado pela Lei nº. 6.082/1974, decorrente do falecimento da servidora MARILIA CUNHA DE ALENCAR, conforme Portaria nº. 182, de 22/03/2021, publicada no DOU nº. 59, em 29/03/2021, Seção 2, Página 50, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. ANGELA MARIA MORAES SLAZAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital n.º 031450/2022, resolve

Art. 1º CONCEDER Pensão Temporária, a CIBELE VITÓRIA TAKATSCH CASTELLANO, nascida em 29/01/2002, filha da instituidora ROSE MAGELA DE SOUZA, ex-servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, combinado com o artigo 77, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com proventos e vantagens previstos em lei, a contar de 23 de julho de 2022, até implementar 21 anos de idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2022.

Des. COIMBRA DE MOURA

